



PORTARIA Nº 159/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

**“CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve;

1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos seguintes Servidores, conforme abaixo definido, tendo como base o laudo de insalubridade.

RUDINEI G. OLIVIRA	Operador de máquinas	início 13.04/2026	Grau Máximo
SIDNEI SCHNEIDER	Operador de máquina	Início 15/04/2026	Grau Máximo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início da contratação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 04 de maio de 2026.

PAULO ADRE DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
